TERMO ADITIVO N°. 01 AO CONTRATO Nº. 046/2020
Pregão Eletrônico nº 003/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL,** pessoa jurídica de direito público interno**, CNPJ n° 87.489.910/0001-68,** situada na Rua Floriano Peixoto, n° 222, em São Pedro do Sul - RS, neste ato representada pela Prefeita Municipal**, Sra. ZIANIA MARIA BOLZAN,** brasileira, viúva, professora, portadora do R.G. sob n° 4009962558 e do CPF sob nº 260.895.990-34, doravante denominada **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: **CIRURGICA PARMA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 10.368.534/0001-29, com sede na Rua General Glicério, nº 286, Bairro Vila Central – Assis/SP, CEP: 19.806-240, endereço eletrônico: cirurgicaparma@gmail.com neste ato representado pelo Sr. Marcos Moises Paulo Vieira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Bertolina Kendrik de Oliveira, nº 666, Vila Santa Terezinha, Almirante Tamandaré/PR, portador do CPF n° 023.932.849-31, RG nº 6412709-8 SESP/PR, doravante denominado **CONTRATADA.**

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de **equipamentos hospitalares** para o Hospital Municipal Getuinar D'Avila do Nascimento, no Município de São Pedro do Sul – RS. (Carro para transporte de materiais (diversos) CME, fechado em aço inox altura de 90 cm a 110 cm x largura de 50 cm x comprimento de 50 a 70 cm – Modelo: RN04 - Lavadora ultrassónica 35 litros - equipamento micro processado para lavagem de materiais canelados e instrumentais através de energia ultrassônica com frequência aproximada de 40 khz)

Em comum acordo as partes resolvem aditar o presente Contrato, conforme solicitado no MEMO nº 59/2020/HMDGDN, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal e auferido pela Procuradoria do Município, com amparo no art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93, que passará a viger com a seguinte redação:

CLÁUSULA ÚNICA: Prorroga a vigência do contrato por 60 (sessenta) dias a contar de 30 de junho de 2020, prazo considerada justo e necessária para a entrega do objeto contratado, em virtude de atrasos causados pelos transtornos provocados pela pandemia da "COVID-19".

Permanecem inalteradas as demais disposições originariamente contratadas.

São Pedro do Sul, 07 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
Ziania Maria Bolzan
CONTRATANTE

CIRURGICA PARMA LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Ernande Aita
303.427.200-00

Marilaine Gaier
008.569.530-08

Visto da Procuradoria Municipal: